

TERMO DE CASAMENTO RELIGIOSO COM EFEITO CIVIL

Às _____ horas do dia ___ de _____ de _____, no _____ (local da realização do casamento) _____, local acessível a qualquer pessoa, de portas abertas, perante mim, __ (nome completo do celebrante) __, da _____ (nome completo da igreja, paróquia etc, a que pertence o celebrante) __ e das testemunhas abaixo nomeadas, todas capazes, após haverem assumido o compromisso de se casarem livremente e de espontânea vontade, receberam-se em casamento:

(NOME COMPLETO DO NOIVO) E (NOME COMPLETO DA NOIVA)

O contraente, é de nacionalidade _____, estado civil _____, nascido aos ___ de _____ de _____, em _____ (Cidade e UF do nascimento), filho de _____ e de _____.

A contraente, é de nacionalidade _____, estado civil _____, nascida aos ___ de _____ de _____, em _____ (Cidade e UF do nascimento), filha de _____ e de _____.

Casaram-se sob o regime da _____ (inserir o regime de bens adotado) _____.

O casamento foi realizado nos termos da Lei nº 10.406/2002, artigos 1.515 e 1.516. O edital de proclamas foi publicado pelo Jornal Digital ARPENSP do dia ___/___/___.

Em virtude do casamento, o pretendente passará a usar o nome de (inserir aqui o nome de casado do noivo) e a pretendente passará a usar o nome de (inserir aqui o nome de casada da noiva).

Foram testemunhas: nome completo, data do nascimento, nacionalidade, estado civil, profissão, RG, endereço completo (**INCLUIR DUAS TESTEMUNHAS**)

Para constar, lavrei o presente termo para que produza seus legais e devidos efeitos.

São Paulo, _____ de _____ de _____

(ASSINATURA DO CELEBRANTE)

(NOIVO - NOME POR EXTENSO DE CASADO)

(NOIVA - NOME POR EXTENSO DE CASADA)

(TESTEMUNHA- nome por extenso)

(TESTEMUNHA – nome por extenso)

OBSERVAÇÕES:

1. É obrigatório o reconhecimento de firma do celebrante e apresentar no cartório dentro do prazo de 90 dias, contados a partir da data do casamento.
2. Os noivos e as testemunhas (padrinhos) que estiverem no termo deverão assinar e escrever o nome por extenso sem abreviações.
3. Não precisa reconhecer firma das testemunhas, tampouco dos noivos. Somente do ministro religioso (celebrante).
4. Não deve utilizar a impressão deste documento. Este serve apenas como modelo.